

ARQUIVADO
em-25/07/79
T. Machado

TRE
Fls. 02
M. Machado



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

197 9

RELATOR: O Exmo. Snr. _____

INTERESSADO: Deputado Londres Machado

Processo Nº 003

Classe XIII

ASSUNTO : Informação sobre o eleitorado existente
no território de TACURU.

AUTUAÇÃO

Aos 10 (dez) dias do mês de JULHO do ano de mil novecentos e setenta e Nove nesta Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuo o(s) documento(s) de fls. que adiante se ve(em), do que para constar, faço este termo, que subscrevo e assino.



Diretor de Secretaria de Coord. Eleitoral



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Of. P/227/79

CAMPO GRANDE - MS
Em 06 de julho de 1979

*Au. l. n.º 1, de 9 de novembro de 1967, e informações
do ilustre juiz eleitoral de Aquidauana,
forneceu-me a cópia desta legislação
e do documento que o acompanha*
Senhor Presidente *cf 97 - 79*

A fim de podermos dar cumprimento a Lei Complementar nº 1, de 9 de novembro de 1967, que estabelece requisitos para criação de novos municípios, vimos pelo presente, solicitar de Vossa Excelência os bons officios no sentido de informar qual o eleitorado existente no território de Tacuru, dentro dos limites em anêxo descritos.

Aproveitados do ensejo para apresentar nossos protestos de estima e consideração

atenciosamente

Londres Machado
Deputado LONDRES MACHADO
Presidente

T. R. E.
PROTOCOLO GERAL
Ficha 01 1703
Data: 09/07/79

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho
D.D. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
CAMPO GRANDE - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



P R O T O C O L O		<input checked="" type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input type="checkbox"/> PROJETO DECRETO LEGISLATIVO <input type="checkbox"/> PROJETO DE RESOLUÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> INDICAÇÃO <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> EMENDA	N.º
	AUTOR: DEPUTADO PAULO SALDANHA		
<p>Cria o município de Tacuru , desmembrado do município de de Amambai.</p> <p>Artigo 1º - Fica criado o município de Tacuru, desmembrado da área do município de Amambai, com sede no povoado do mesmo nome.</p> <p>Artigo 2º - O município de Tacuru terá os seguintes limites: partindo da fôz do rio Ijhagui com o rio Iguatemi; daí até a fôz do córrego Taa-Verã; por este à montante até a sua cabeceira; daí por uma reta até a linha Internacional Brasil-Paraguai, até o marco 101; deste marco uma reta até a cabeceira do córrego Pirahi; pelo Pirahi a jusante até sua fôz no rio Iguatemi; pelo Iguatemi acima até a fôz do córrego Mirim; por este acima até sua cabeceira; daí por uma linha reta à cabeceira do córrego Mboveriguary; por este abaixo até sua fôz no rio Ijhagui; por este abaixo até a barra do córrego Morotim, ponto de partida.</p> <p>Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.</p>			

Campo Grande/MS, 11 de Julho de 1979

Of. nº 94/343/79


Senhor Juiz,

Servimo-nos do presente para solicitar a V.Exa, que se digne a informar-nos no menor prazo possível, o eleitorado do distrito de Tacuru, município de Amambai.

O motivo de nossa solicitação prende-se ao expediente que nos foi encaminhado pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, e cuja cópia para melhor orientação de V.Exa., juntamos ao presente.

Sem outro particular, apresentamos-lhe os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Des. Jesus de Oliveira Sobrinho
Presidente

EXMO. SR.
JUIZ ELEITORAL DA 1ª ZONA
AMAMBAI - MS



Poder Judiciário

JUIZO ELEITORAL DA 1ª ZONA

OF. Nº 072/79

Amambai-MS, 16 de Julho de 1979.

Handwritten signature and date: 19/07/79

Sr. Desembargador.

Conforme solicitação feita a esta, 1ª Zona Eleitoral encaminhe-lhe total de Eleitores do Distrito de Tacuru-MS, Total 1.315 (Um Mil Trezentos e Quinze) Eleitores levantamento feito na ultima eleição de 15/11/78.

Aproveite da oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de consideração e estima.

Atenciosamente.



Handwritten signature: J. Prins

JOSÉ PRINS
ESCREVENIA ELEITORAL DA 1ª ZONA

Exmo. Sr.
DES. JESUS DE OLIVEIRA SOBRINHO
Campe Grande -MS.

T. R. E.
PROTOCOLO GERAL
Ficha 29 / 756
Data: 19/07/79

JUNTADA

Aos 20 dias do mes de julho de 1979, junto a estes autos o documento de fls. 05 que adiante se vê. Do que para constar faço este termo..

[Signature]
DIRETOR SCE

CONCLUSAO

Aos 20 dias do mes de julho de 1979 faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente Jesus de Oliveira Belmonte de que para constar, faço este termo..

[Signature]
DIRETOR SCE

[Handwritten notes and signatures]
Exp. - 23/7/79

Cumprido o R. despacho, pelo Of. nº98/380/79-PRE em 24/07/79

[Signature]

AO ARQUIVO
Em 24/07/79
[Signature]